



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 132/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.045, de 04 de julho de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.039	- Melhorias das Condições de Hab. Infra Estrutura	
	- RECURSOS DO CONVÊNIO MORAR MELHOR	
	- FONTE DE RECURSOS 31730	
8163/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	0,10
	<b>TOTAL .....</b>	<b>0,10</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31730 CONVÊNIO MORAR MELHOR**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2007.

  
- LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal.

  
WANDERLEA DANTAS CORRÊA  
Secretária de Administração e Fazenda



# MUNICÍPIO DE UMUARAMA



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 de Julho de 2007  
DE N.º 8.045  
UMUARAMA, 16 de 07 de 2007  
69  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**